



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CCS - DIREÇÃO DE CENTRO**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2023 - CCS-DC (11.01.37.06)  
(Identificador: 202426343)**

**Nº do Protocolo: 23074.040084/2023-22**

**João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2023.**

Ao grupo: **DOCENTES ATIVOS DO CCS, SERVIDORES ATIVOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ATIVOS DO CCS.**

**Título: INTERDIÇÃO DO BOSQUE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**

**Assunto: 019.12 - OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - COMUNICAÇÃO INTERNA**

Prezados,

Comunicamos que a partir do dia **05 de maio de 2023**, a Assessoria Administrativa do CCS estará adotando providências para realização do **isolamento e interdição** das principais entradas de acesso do Bosque do Centro de Ciências da Saúde (CCS), devido à riscos de queda de árvores e galhos que representam um perigo à segurança das pessoas nesse local.

A Direção do Centro de Ciências da Saúde solicitou à Superintendência de Serviços Gerais (SSG/UFPB) uma avaliação de risco em áreas de mata do CCS por meio do processo eletrônico nº **23074.036188/2023-66**, no dia 24 de abril de 2023. Em resposta ao processo, a SSG realizou uma avaliação do Bosque e foi feito um relatório técnico por uma Bióloga especializada no assunto. Conforme resposta da SSG no documento SOLICITAÇÃO Nº 22 / 2023 - SSG (associado ao processo nº **23074.038238/2023-06**):

*"Conforme relatório técnico realizado pela bióloga, a SSG sugere a **interdição imediata do bosque**, salvo melhor juízo da Direção do CCS, a fim de se evitar possíveis acidentes decorrentes da queda de árvores e/ou galhos nos transeuntes deste espaço. Informamos também que as providências para a minimização do risco terão, a princípio, o **prazo para término em 03 de junho de 2023**. Este prazo é apenas uma estimativa, podendo ser estendido em função de outras urgências que porventura ocorram."*

No dia **04 de maio de 2023**, a Assessoria Administrativa solicitou orientações da Bióloga para identificar os pontos críticos necessários para a interdição e segundo orientações repassadas será necessário:

- 1º** Bloquear e isolar as principais entradas de circulação de pessoas para dentro do Bosque;
- 2º** Isolar os quiosques e bancos;
- 3º** Isolar o Santuário do Bosque;
- 4º** Isolar parte do estacionamento próximo ao Bosque que fica em frente ao prédio Arnaldo Tavares;
- 5º** Isolar o estacionamento da pista próximo ao Bosque que fica perto do Complexo de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;

Em anexo encontra-se o **Laudo de Risco de Queda de Árvores do Bosque**, para conhecimento e consulta.

**Importante destacar**

As providências que serão adotadas pela SSG incluem a necessidade de podagem de muitas árvores que encontram-se com galhos secos e até mesmo a necessidade de retirada completa de

árvores que estão com riscos iminentes de quedas, por estarem ocas por dentro. Porém, conforme consta no Laudo técnico "para cada árvore suprimida será feito o plantio compensatório de 03 (três) árvores nativas nas imediações".

Diante disso, pedimos pela compreensão e colaboração de todos, para que se evitem transitar pelo bosque ou estacionar veículos muito próximos de árvores que encontram-se inclinadas na direção do estacionamento.

*(Autenticado em 05/05/2023 17:25)*  
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 2211713

*(Autenticado em 05/05/2023 15:49)*  
ANTONIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONCA FILHO  
ASSESSOR - TITULAR  
Matrícula: 3152651

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **681af26b50**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB